



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1101 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES, CEP:
29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

PORTARIA CRESS/ES Nº 166.2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Ementa: Instaura o Processo Ético nº 041/2021 e constitui a respectiva Comissão de Instrução.

A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS/ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 660, de 13 de outubro de 2013, do Conselho Federal de Serviço Social.

Considerando a aprovação da instauração de Comissão de Instrução, por meio de Portaria específica, pelo Conselho Pleno do CRESS 17ª Região, em reunião realizada no dia 14 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Instrução do Processo Ético número 041/2021, designando as seguintes Assistentes Sociais para sua composição:

- I – Ariele Azevedo da Silva Vieira, inscrita no CRESS/ES sob o nº 7188
- II – Penha Cristina Freitas, inscrita no CRESS/ES sob o n.º 5380

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 01 de agosto de 2024.

Sabrina Lúcia Pinto da Silva
Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região